



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

**A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o que consta no processo nº 23067 – P11343/11-20

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 23.11.2010, pelo Edital 342/2010 da Universidade Federal do Ceará, publicada no DOU de 25.11.2010 nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **JOHN HEBERT DA SILVA FELIX**, no código de vaga 268381, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Classe de Adjunto I, decorrente da vaga criada conforme item I do artigo IV da Lei 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008, da Lei 12.289 de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, da Portaria nº 218/2011, publicada no DOU de 04.03.2011, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção - CE

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

  
**MARIA ELIAS SOARES**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria